



LEI Nº 1193, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Denomina de Wilson de Camargo Roseira a ponte sobre o Rio Troca Perna localizada na Fazenda Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “WILSON DE CAMARGO ROSEIRA”, a ponte em concreto armado com 12,00 metros de comprimento sobre o leito do Rio Troca Perna, localizada na Fazenda Velha.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal